



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE JUNHO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 9ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Filipenses 4.13. Requerimento verbal do Vereador LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** a ata da sessão anterior. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 40, 41, 42, e 43/2025.** Leitura do **REQUERIMENTO Nº 07/2025.** Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 27 DE MAIO DE 2025.** Altera a Lei nº 995, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Agronegócio no Município de Juquiá e autoriza o Poder Executivo através do subsídio de hora-máquina e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei n. 874, de 22 de maio de 2019, dispõe sobre e sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 99/2019, de 3 abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Juquiá e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 30 MAIO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências. Encaminhada as Comissões Permanentes. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES. ORDEM DO DIA** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

TIAGO SILVA DE LARA
1.º SECRETÁRIO

ROBERTO DE SOUSA ALVES
2.º SECRETÁRIO